



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Goiás, 117 – CEP 86.830-082 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Telefone: (43) 3772-1868 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 8/2026

Concede férias regulamentares ao
Servidor Helio Soares.

RAFAEL GONÇALVES NORBIATO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Helio Soares, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao
período aquisitivo de 20/06/2024 à 19/06/2025, sendo 10 (dez) dias convertidos em
abono pecuniário e gozo de 20 (vinte) dias a partir de 04/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 28 de abril de 2026.

RAFAEL GONÇALVES NORBIATO

Presidente da Câmara